



## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ VIÇOSA-PREV

### ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16:30 horas, na Sala de Reuniões do Viçosa-Prev, com a presença da maioria dos membros do Conselho aconteceu assim a 173ª Reunião Ordinária, do Conselho Municipal de Previdência Social-CMP, em conjunto com os membros da Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos do Viçosa-Prev, para juntos tratarem de assuntos referentes ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, A reunião contou com a presença da Sra. Maria Ariadne Alves Pereira Maciel, Administradora, representando a Empresa Lema Economia e Finanças Investimentos, sendo deliberado na pauta a **apreciação, discussão e aprovação da Política de Investimentos para 2022, novamente elaborada pelo Comitê de Investimentos do Viçosa-Prev em atendimento às novas regras trazidas pela nova Resolução CMN 4.963 de 28 de novembro de 2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.** Iniciando a reunião a Presidente do Conselho Municipal de Previdência, Sra. Ana Lúcia Oliveira do Nascimento deu boas vindas a todos os presentes, reunidos em sua maioria e em seguida pediu para o Diretor Executivo do Viçosa-Prev e Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. José Elias Silva de Oliveira, detalhar a pauta a ser apreciada, discutida e votada na reunião. Este por sua vez cumprimentou e agradeceu a todos os membros presentes na reunião. Em seguida apresentou a minuta da Política de Investimentos 2022 do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará – VIÇOSA-PREV, a ser apreciada, discutida e votada na reunião. Ele ressalta que o referido documento foi elaborada pelo Comitê de Investimentos do Viçosa-Prev em parceria com a Empresa Lema Economia e Finanças, que presta assessoria de investimentos ao Viçosa-Prev. Em seguida o mesmo passou a palavra à Sra. Ariadne Maciel, representante da Empresa LEMA, que participou da reunião de forma remota. Esta por sua vez, se apresentou e em seguida fez a explanação aos conselheiros ali presentes e demais participantes da reunião, explicando inicialmente o conceito de Política de Investimentos. Ela explicou que a Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, cujo objetivo central é promover a maximização da rentabilidade dos seus ativos, ressaltando que a Política de Investimentos deve seguir as diretrizes vigentes; Que a presente Política de Investimentos obedece o que determina a legislação vigente especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 (“Resolução 4.963”) e a Portaria do Ministério da Previdência Social nº 519/2011, alterada pelas Portarias MPS nº 170/2012, nº 440/2013, nº 65/2014, nº 300/2015, MF nº 01/2017, MF nº 577/2017, SEPRT nº 555/2019 (“Portaria 519”) que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS; Que a Política de Investimentos do Viçosa-Prev para 2022 já tinha sido aprovada pelo Conselho em outubro de 2021, porém com a publicação da nova Resolução CMN nº 4.963 de 28 de novembro de 2021 fez-se necessário a elaboração de uma nova Política de Investimentos em adequação a referida resolução; Que a vigência da Política de Investimentos compreenderá o ano de 2022 e deverá ser aprovada, antes de sua implementação, pelo órgão superior competente, conforme determina o art. 5º da Resolução 4.963. O parágrafo primeiro do art. 4º da mesma Resolução preconiza que “justificadamente, a política anual de

investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação”, ou seja, caso haja necessidade diante da legislação e mediante justificativa legal, o planejamento dos investimentos poderá ser alterado novamente; Que o Viçosa-Prev adota o Modelo de Gestão Própria, isso significa que as decisões são tomadas pela Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e pelo Conselho Municipal de Previdência Social-CMP, sem interferência externa, respeitando os parâmetros da legislação vigente; Que as aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxa das obrigações atuariais presentes e futuras com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativo e passivo do RPPS; Que o resultado da análise do perfil do investidor (suitability) apontou o RPPS de Viçosa do Ceará como MODERADO em relação ao perfil de risco, sendo, portanto, sua projeção de retorno considerada de 6,23%; Que de acordo com esse perfil, foi traçada uma projeção de rentabilidade futura de investimentos baseada no cálculo de uma Meta de Investimentos de Longo Prazo (MILP), conforme está escrito na íntegra da Política de Investimentos. Sendo, portanto, sua projeção de retorno considerada de 6,18%; Que de acordo com a duração do passivo calculado na Avaliação Atuarial de 2021(data-base:2020), realizada pela Empresa ARIMA Consultoria Atuarial, contratada para este fim, é de 18,39 anos. Tomando como base o anexo I da Portaria MF nº 6.132/21, encontrou-se o valor de 4,88%; Que a legislação determina que a menor dentre as duas taxas encontradas seja adotada como Meta Atuarial. **Assim sendo o VIÇOSA-PREV adotará como Meta Atuarial IPCA+4,88% para o ano de 2022 e que diante da projeção de inflação para o ano de 2022 como sendo de 5,44% temos como Meta Atuarial projetada o valor de 10,59%.** Na Estratégia de Alocação para 2022, considerando, portanto, o cenário econômico projetado, a alocação atual dos recursos, o perfil de risco do RPPS e os limites permitidos na nova Resolução CMN nº 4.963, na decisão de alocação dos recursos para 2022 deverá ser adotada como Estratégia-Alvo: 80% (oitenta por cento) das aplicações nos segmentos de Renda Fixa, 5% (cinco por cento) nos segmentos de Renda Variável, 7%(sete por cento) em Investimentos no Exterior, e 8%(oito por cento) em Investimentos Estruturados. Em relação a Empréstimos Consignados, ela explica que não foi colocado como estratégia alvo porque este seguimento ainda depende de regulamentação por parte da Secretaria Nacional de Previdência, conforme previsto no Art. 12, §13 da referida Resolução e em relação a Fundos de Investimentos Imobiliários o Comitê entende que esse seguimento não deve ser colocado como estratégia alvo, nesse momento, na Política de Investimentos, diante do perfil conservador do Viçosa-Prev e das taxas de juros favoráveis aos seguimentos de renda fixa. Ariadne salientou ainda que a execução da Política de Investimentos deve levar em consideração o intervalo compreendido entre os limites inferior e superior e que a estratégia-alvo serve apenas como um balizador, norteando a distribuição da Carteira de Investimentos, uma vez que as cotas dos fundos de investimentos sofrem diariamente alterações de valor pela marcação de mercado, sendo, portanto, impossível cravar os percentuais norteadores; Ela ainda falou sobre o atual cenário econômico e político nacional e internacional, as incertezas do mercado por ser um ano eleitoral, a guerra iniciada entre Rússia e Ucrânia, etc. Ao final da sua participação, a mesma abriu espaço para perguntas, na qual foi indagada sobre a questão de empréstimo consignado, investimentos no exterior, sobre os novos seguimentos trazidos pela resolução, etc. Após as explicações, a mesma falou ainda sobre os demonstrativos de investimentos e os instrumentos de transparência aos quais a Diretoria do Viçosa-Prev disponibiliza aos Conselheiros, aos servidores públicos municipais e a população em geral através do site do instituto e via Sistema CADPREV, cujos critérios encontram-se em situação regular junto à Secretaria Nacional de Previdência. Encerrando sua fala a mesma passou a palavra novamente ao Diretor do Viçosa-Prev que, por sua vez, abriu espaço para perguntas e respostas. Após perguntas e respostas, o mesmo devolveu a

palavra à Presidente do Conselho que por sua vez colocou a Política de Investimentos 2022 em votação a qual foi aprovada na reunião por unanimidade dos membros presentes. Ao final a presidente agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar nesta reunião eu, Danilo Martins Oliveira, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Viçosa do Ceará-CE., 25 de fevereiro de 2022. A presente ata é uma cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio...